



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01 /2019

10

Egrégio Plenário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 06 / 02 / 2019

2.º Secretário

A presente proposta legislativa de outorga de Título de Cidadão Mogiano pretende homenagear o Senhor **Amâncio Aires**, em face dos relevantes serviços prestantes à comunidade Mogiana, notadamente na área de associativismo e de empreendedorismo.

O Homenageado é natural da cidade de Chaves, Portugal, onde nasceu no ano de 1935, em berço de tradicional família portuguesa. Terra do Autor de *Lusíadas*, Luiz de Camões, o *Príncipe dos Poetas*.

Amâncio Aires, aportou em terras brasileiras em 1951, tendo inicialmente residido por cinco anos com familiares na cidade paulista de Santos.

A convite de seu primo Alexandre Aires, o Homenageado mudou-se para Mogi das Cruzes no ano de 1956, e desde então fixou residência em solo mogiano, terra que adotou de coração.

O convite de seu primo era para que assumisse metade da sociedade em uma casa de sucos e doces sírios chamada "5ª Avenida".

Assim em parceria com seu primo assumiu 50% dos negócios do "5ª Avenida", que foi o primeiro estabelecimento mogiano a ter um espremedor de frutas elétrico, inovação trazia pelo Homenageado.



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº /2019)

fls.02/02

Dotado de grande espírito empreendedor, o Senhor **Amâncio Aires** foi proprietário de diversos outros estabelecimentos conhecidos em nossa Cidade, como a Churrascaria Galletto, a Padaria Nossa Senhora de Fátima e a Padaria Central, que depois de uma grande reforma passou a se chamar Big Pão. Após esse empreendimento mudou-se, por pouco tempo, para os Estados Unidos, onde passou a residir na cidade de Framingham, Massachussets.

Ao retornar para o Brasil, tornou-se por um breve período, proprietário de um frigorífico no bairro de Água Branca, na Capital Paulista.

Novamente em Mogi das Cruzes, adquiriu a padaria Avenida, a qual após uma grande reforma e modernização passou a se chamar "5ª Avenida", tornando-se uma das mais conhecidas e conceituadas da Região.

Posteriormente adquiriu um posto de combustíveis, de nome "Petrocar", o qual administrou por alguns anos.

Sempre buscando empreender e diversificar, abriu um novo negócio, agora no ramo de materiais elétricos e hidráulicos, também denominado "5ª Avenida".

Retornando ao setor de panificação, adquiriu a Padaria "Big Pão".

Paralelamente aos seus empreendimentos comerciais, sempre teve destacada atuação junto a entidades da região como Rotary Clube, Associação Comercial de Mogi das Cruzes, onde atuou em conjunto com o Senhor Ailton Nogueira, exercendo a Vice-Presidência.

Com o amigo Ailton Nogueira e outros companheiros empreendedores mogianos, ajudou a fundar o Sincomércio, onde na atual gestão ocupa o cargo de Vice-Presidente.

Estes Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente outorga de cidadania mogiana ao Senhor **Amâncio Aires**, a qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de janeiro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2019

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Amâncio Aires.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor **Amâncio Aires**, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade Mogiana, especialmente na área de associativismo e de empreendedorismo.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local especialmente designado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de janeiro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB